CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 11744/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de fiscalização e adoção de medidas de segurança na nova creche localizada na Estrada Elias Alves da Costa, nº 765, no bairro Vila Santa Flora (residencial das Flores), tendo em vista o acesso indevido de crianças e adolescentes ao local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização na nova creche localizada na Estrada Elias Alves da Costa, nº 765, no bairro Vila Santa Flora (residencial das Flores), e adote as providências necessárias para impedir o acesso indevido de crianças e adolescentes ao local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indicação Nº 11744/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23895/2026 - 14/10/2026 15:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HAA6-D046-0X43-VDV3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de fiscalização na nova creche localizada na Estrada Elias Alves da Costa, nº 765, no bairro Vila Santa Flora (residencial das Flores), tendo em vista que crianças e adolescentes estão adentrando no local sem autorização.

A entrada indevida de menores em uma unidade que ainda não se encontra em funcionamento regular pode representar riscos à integridade física dos próprios jovens, especialmente em razão da existência de áreas em obras, materiais, equipamentos e outros elementos que podem oferecer perigo.

Dessa forma, faz-se necessária a fiscalização do local e a adoção de medidas preventivas para restringir o acesso não autorizado, garantindo maior segurança e preservando a estrutura da unidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de fiscalização e a adoção das providências necessárias para impedir o acesso indevido ao local, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 11744/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23895/2026 - 14/10/2026 15:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HAA6-D046-0X43-VDV3

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

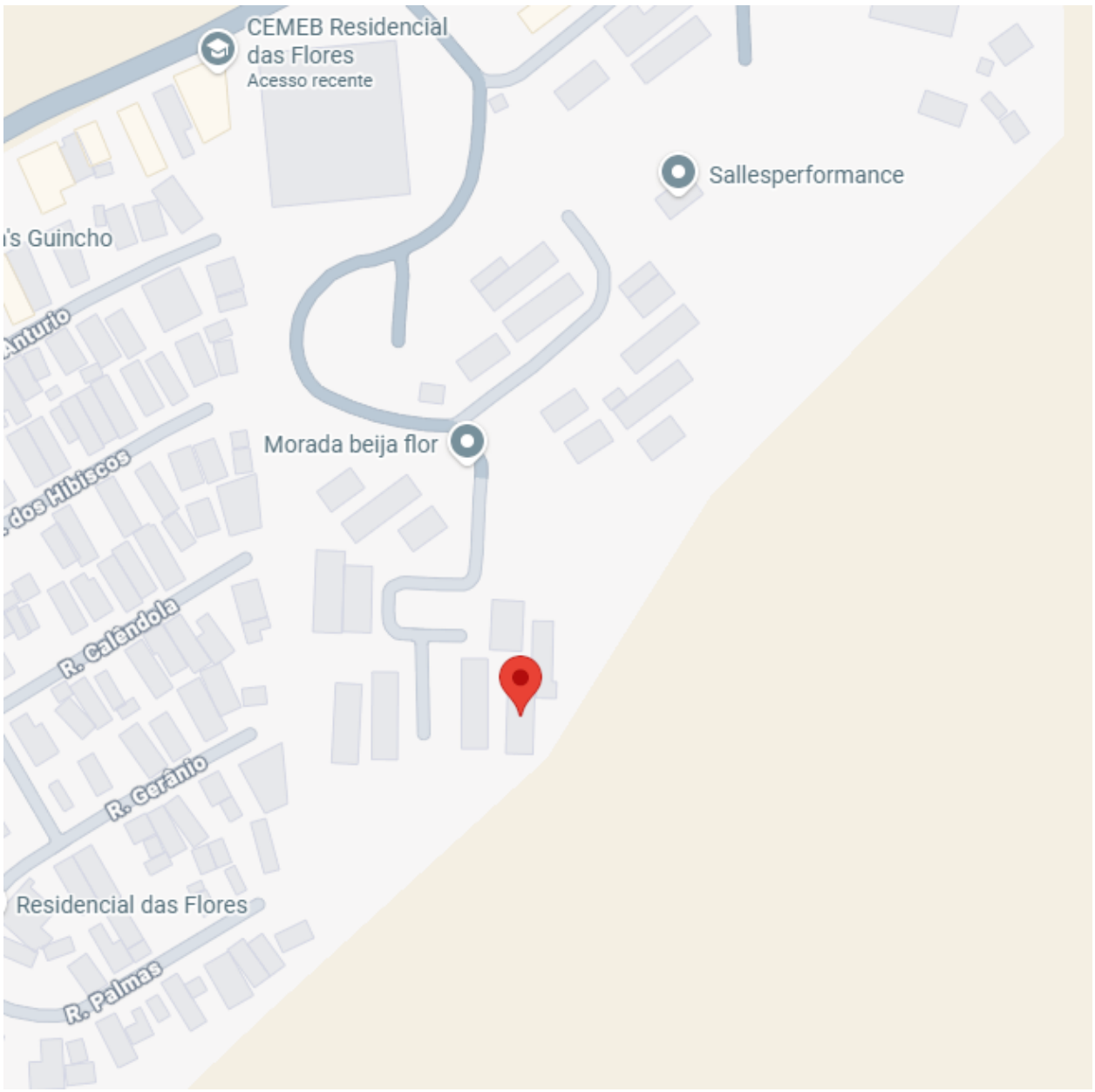

Indicação Nº 11744/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23895/2026 - 14/10/2026 15:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HAA6-D046-0X43-VDV3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HAA6D0460X43VDV3, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HAA6-D046-0X43-VDV3

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 15:20:33

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de outubro de 2026

Indicação Nº 11744/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23895/2026 - 14/10/2026 15:20 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HAA6-D046-0X43-VDV3